



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Pitangueiras, n.º 999 - Centro.

Fone (16) 3952 2252 /2124

Pitangueiras - Estado de São Paulo - CEP 14 750 000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA TODO ANO LETIVO DE 2025

Pitangueiras, 13 de janeiro de 2025.

A Secretaria Municipal de Educação torna público o presente edital de convocação para Atribuição de Classes ou Aulas, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 06/2024- SME de 25 de novembro de 2024- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024.

Conforme previsto no artigo 11 da supracitada Resolução e cujo teor segue abaixo, os Professores interessados, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação no dia e hora indicados no Edital publicado no site, para participarem da atribuição.

*Art. 11. A atribuição de classes e aulas em caráter de substituição, por um período maior de 30 dias, durante o ano letivo de 2025 dar-se-á mediante Edital a ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Pitangueiras www.pitangueiras.sp.gov.br (Processo de atribuição de aulas), às **terças e sextas-feiras** e atribuídas às **segundas e quintas-feiras**. § 1º - Na ocorrência de feriado ou suspensão das atividades na Secretaria Municipal de Educação, este será publicado no último dia útil anterior à ocorrência.*

*§ 2º - Os Professores interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação **no dia e hora** indicados no Edital publicado no site, para participarem da atribuição.*

§ 3º - No caso de comparecimento de mais de um Professor interessado, terá prioridade para contratação, aquele que tiver melhor classificação no processo seletivo 002/2024.

§ 4º - O docente contratado temporariamente, superior a 30 dias, somente poderá participar de nova atribuição temporária quando terminar a vigência de seu contrato anterior.

§ 5º - O docente contratado temporariamente para substituição de classes e ou aulas deverá cumprir a Carga Horária do Professor incluindo Carga Suplementar, podendo cumprir o reforço escolar, conforme a carga horária do titular.

§ 6º - Após a atribuição de classe e/ou aulas, o Professor a ser contratado terá, um prazo de no máximo 7 dias úteis para a entrega da documentação no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Para consultar a resolução na íntegra:

<https://pitangueiras.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/Resolucao-SME-no-06-2024.pdf>


JULIANA MAGNANI ROZA

Secretária Municipal de Educação